



DECRETO Nº 9.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

1/6

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 21, §§ 1º e 2º, e 22 da Lei nº 5.938/2022 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.017/2022 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 453/2023 – vol. 3, **DECRETO**:

Art.1º É aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.293.922,42 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 800,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.200,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 10.000,00
02.02.04.122.0005.2300 - Despesas Operacionais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 5.400,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 33.000,00
05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.90.30.00.00.00.00 0002 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 400,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-Escola 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 40.000,00

je

AA

o



DECRETO Nº 9.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

2/6

07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios – Educação Especial 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 2.300,00
07.07.12.122.0016.2396 - Manutenção geral da Administração do Ensino 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
07.07.12.361.0016.2398 - Manutenção geral do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil – Creche 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 430.000,00
07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil – Pré-Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil – Pré-Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 696.000,00
07.07.12.366.0016.2404 - Manutenção geral da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
09.09.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 42.000,00
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.50.85.00.00.00.00 0005 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 1.008.000,00
14.14.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 35,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.600,00
16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.300,00

10

11

12



DECRETO Nº 9.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

3/6

19.19.18.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 27.200,00
19.19.18.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 4.500,00
23.23.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 2.600,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 225.211,78
25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 850.745,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.92.00.00.00.00 0001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 90.000,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6,90
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.973,74
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 63.000,00
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.300,00
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 350,00
32.32.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 6.000,00

yo

JA

of



DECRETO Nº 9.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

4/6

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 4.293.915,52 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0002.2070 - Convênio Médico – Servidores – geral 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.50.39.00.00.00.00 0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios – Educação Infantil – Creche 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 40.000,00
07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios – Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 400,00
07.07.12.122.0016.1036 - Reforma e Ampliação – Administração 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 498.000,00
07.07.12.361.0016.2398 - Manutenção geral do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
07.07.12.365.0016.1042 - Construção, Reforma e Ampliação – Educação Infantil – Pré-Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 798.000,00
07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil – Creche 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
08.08.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 76.500,00
08.08.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 10.500,00

10

10

10



DECRETO Nº 9.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

5/6

11.11.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 10.000,00
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.50.85.00.00.00.00 0005 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 1.008.000,00
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0005 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 225.211,78
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0005 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.973,74
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 8.035,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 90.000,00
25.08.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 850.745,00
27.27.14.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 2.300,00
32.32.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 63.000,00
32.32.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 50.900,00
32.32.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 350,00

II- R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no balanço em 31/12/2022, conforme autoriza o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, referente ao saldo financeiro de transferências federais destinadas à Secretaria de Assistência Social.



DECRETO Nº 9.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

6/6

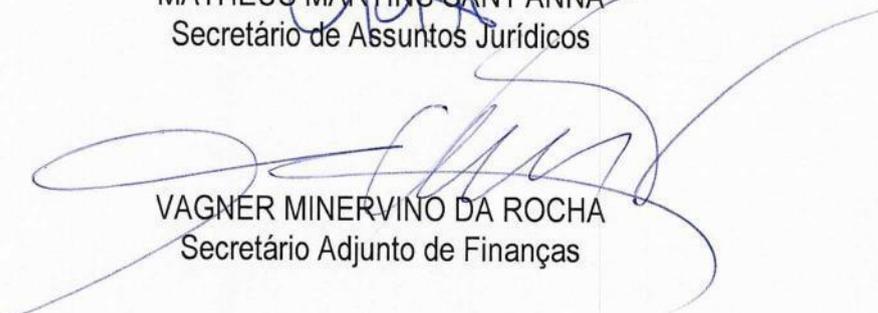
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 6.017/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2023.

Município de Mauá, em 26 de outubro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Secretário Adjunto de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca//